

**PORTARIA DE Nº 029/2023 - GAB/PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **IVONE SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Agente de Saúde – na unidade de saúde do bairro Dinarte Mariz, matrícula 100751-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; contando seus efeitos do dia 01 de fevereiro de 2023 à 02 de maio do corrente ano.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 30 de janeiro de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal